www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 22/08/2017

LEI Nº 3729 DE 13 DE JULHO DE 2011

(Vide Decretos ~~nº 6608/2011~~, ~~nº 9055/2015~~ ~~nº 9068/2015~~ ~~nº 9662/2016~~ e nº 10.696/2017)

DISPÕE SOBRE REPRESENTANTES DO GOVERNO, DOS PRESTADORES DE SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DOS USUÁRIOS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
- Um representante da Secretaria Municipal de Administração.

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- Um representante da área Hospitalar;

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

- Um representante da área Médica;
- Um representante da área Farmacêutica;
- Um representante da área de Enfermagem.

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Um representante das Associações de Bairros e Moradores;
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Um representante das Entidades Religiosas;
- Um representante da Associação Empresarial de Campo Alegre (ACIACA);
- Um representante da Associação de Pais e Professores;
- Um representante de Clubes da Terceira Idade.

Parágrafo Único. A cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá um Suplente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.124 de 25 de julho de

2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 13 de julho de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 13/07/2011

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/08/2017